



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**IV TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015 - (PMRC)**

**A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ATÉ 120.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E DE ATÉ 50.000 LITROS DE ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DE MANEIRA FRACIONADA, NOS TANQUES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO, NO HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DO REVENDEDOR VAREJISTA (POSTOS DE REVENDA)**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, pelo Secretário Municipal de Finanças, em caráter interino, o Sr. **JOEL ABÍLIO NUNES**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.067.208-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 532.900.899-91, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI**, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.930.377-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 059.113.859-02, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. **SIDNEI MOLINI**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.801.417-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 654.000.119-34, pela Chefe de Gabinete, em caráter interino, a Srta. **VANUBIA CÁSSIA OLIVEIRA**, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.617.889-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 066.713.999-05, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO CHAMMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cel. Emílio Gomes, nº 349, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, CEP: 86.410-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 09.328.660/0001-70, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **THIAGO CRIVELLARO CHAMMAS CASSAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.608.416-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 031.859.359-93, residente e domiciliado na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 451, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº.10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente do que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 077/2015 – Registro de Preços (PMRC), homologado em 31 de Julho de 2015, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, promovem o IV Termo Aditivo – Reequilíbrio Econômico à Ata de Registro de Preços nº 090/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	VLR UNIT CONTRATADO (COM BASE NO III TERMO ADITIVO À ATA 090/2015) (R\$)	DIFERENÇA A SER REDUZIDA (R\$)	VALOR UNIT ATUALIZADO	SALDO DISPONÍVEL (L)	VLR TOTAL A SER REDUZIDO (R\$)
02	ALCOOL (ETANOL) COMBUSTÍVEL	L	2,79	0,49	2,30	32.097,99	15.728,01
<b>VALOR TOTAL A SER REDUZIDO</b>							<b>15.728,01</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Reduz-se o valor total de R\$ 15.728,01 (quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo) ao item 02, referente à Ata de Registro de Preços nº 090/2015 do Pregão Presencial nº 077/2015 – Registro de Preços (PMRC), a partir da data de 10 de Maio de 2016, conforme reajuste solicitado pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência mantém as mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 090/2015 (PMRC).

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se, mediante solicitação argumentada pelo chefe do Departamento de Frotas e Gestor do Contrato, o Sr. Alberto Rahuam Junior, o qual solicitou Reequilíbrio Econômico junto à CONTRATADA, do item 02 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 099/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 077/2015 – Registro de Preços, visando a redução nos valores pagos pelo Etanol. O Sr. Alberto argumenta que na data de 05 de Maio de 2016, foi encaminhada à empresa uma solicitação de informações sobre o valor que estava sendo pago em face de seus fornecedores de Etanol, em razão da queda acentuada que os referidos produtos sofreram. Em resposta ao questionamento, a empresa fornecedora encaminhou a essa municipalidade documentação reduzindo o preço do etanol, devidamente comprovado através de notas fiscais de compra dos produtos em pauta na data do último pedido de reajustes bem como dos dias atuais, o que resultou na realização do presente, a fim de reajustar os valores conforme o preço de mercado.

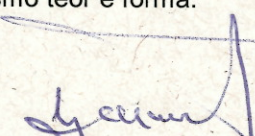
O Sr. Alberto informou também que com base na proposta de redução encaminhada a essa municipalidade, na data de 10 de Maio de 2016, a CONTRATADA passou a emitir as faturas referentes ao fornecimento de Etanol, a partir da referida data, nos valores atualizados, sendo desnecessária a devolução de qualquer quantia aos cofres públicos, uma vez que o valor pago desde a data de 10 de Maio de 2016 até a presente data encontra-se em consonância com este aditivo.

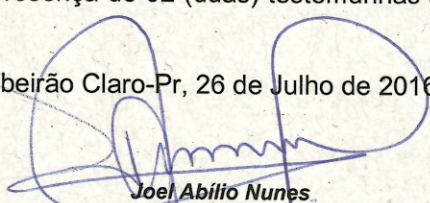
**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação do Departamento de Frotas, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 090/2015 (PMRC).

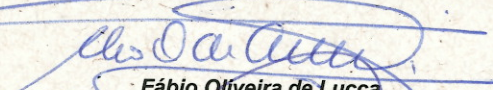
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Julho de 2016.

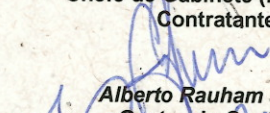
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante


  
**Joel Abílio Nunes**  
Sec. Mun. de Finanças (Interino) -  
Contratante

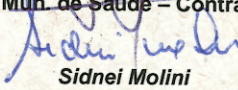
  
**Vanúbia Cássia Oliveira**  
Chefe de Gabinete (interina) -  
Contratante

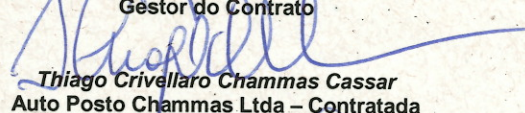
  
**Fábio Oliveira de Lucca**  
Sec. Mun. De Administração – Contratante


  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Sec. Mun. de Saúde – Contratante

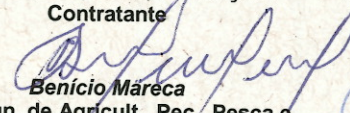
  
**Alberto Rahuam Junior**  
Gestor do Contrato

  
**Orivaldo Marques**  
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo –  
Contratante

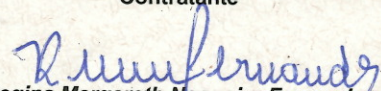
  
**Sidnei Molini**  
Sec. Mun., Ind., Com., e Serviços –  
Contratante

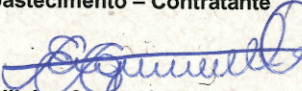
  
**Thiago Crivellaro Chammas Cassar**  
Auto Posto Chammas Ltda – Contratada

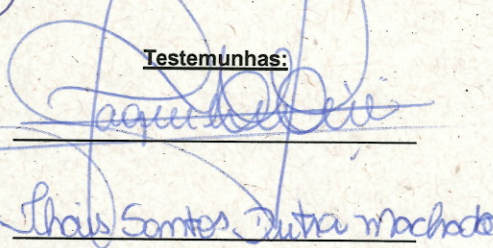
  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura –  
Contratante

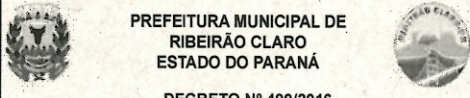
  
**Benício Márcia**  
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e  
Abastecimento – Contratante

**Testemunhas:**

  
**Regina Margareth Nogueira Fernandes**  
Sec. Mun. de Assistência Social –  
Contratante

  
**Edilaine Cavalhéri Faganelli**  
Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente,  
Esporte e Lazer – Contratante

  
**Thais Santos Dutra Machado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 490/2016**

SÚMULA: Nomeia Diretoria e Conselheiros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ribeirão Claro, Biênio 2016/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ribeirão Claro, as Entidades/Instituições e os membros abaixo discriminados, para o Biênio 2016/2018:

**Representantes do Departamento Esportivo:**

- Titular: Esmeraldo Ricardo, RG 7.368.418-8 SSP/PR, CPF 863.416.269-91, residente a Rua José Chammass Cassar, 148, nesta cidade;
- Suplente: Edilaine Cavalhiéri Faganelli, RG 8.930.377-0 SSP/PR, CPF 059.113.859-02, residente a Rua Prefeito Francisco Paladino, 151, Jardim José Alves Pereira, nesta cidade.

**Representantes do Poder Executivo:**

- Titular: Diógenes Gonçalves dos Santos, RG 7.830.500-2 SSP/PR, CPF 005.314.549-87, residente a Chácara Morada do Sol, Rodovia Francisco Paladino, Km 02, nesta cidade;
- Suplente: Luiz Cesar Ziroldo, RG 4.058.536-2 SSP/PR, CPF 584.499.309-87, residente a Rua Professora Lourdes Rocha David, Vila Carlos Storti II, nesta cidade.

**Representantes de Equipes Esportivas - Futebol:**

- Titular: José Roberto Martins, RG 9.228.980-0, CPF 076.028.589-64, residente no Bairro Sete Voltas, nesta cidade;
- Suplente: Emerson José Mendonça, RG 7.858.754-7 SSP/PR, CPF 034.982.689-70, residente a Rua Manoel Amaral de Oliveira, 108, nesta cidade.

**Representantes de Equipes Esportivas - Ciclismo:**

- Titular: Paulo Sérgio Gonçalves, RG 45.506.595-0 SSP/SP, CPF 048.422.729-70, residente no Sítio Ribeirão da Cruz, Bairro São Sebastião, nesta cidade;
- Suplente: Luiz Augusto Gonçalves, RG 30.825.999-3 SSP/SP, CPF 279.908.368-40, residente a Rua José Botelho, 119 Centro, nesta cidade.

**Representantes do Grupo da Melhor Idade:**

- Titular: Leonice Forti Marim, RG 10.986.862-6, CPF 014.745.339-90, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, 342, Centro, nesta cidade;
- Suplente: Maria Cristina Carvalho, RG 10.553.147 SSP/SP, CPF 027.020.479-20, residente a Rua doutor Vicente Machado, 1.153, centro, nesta cidade.

**Representantes dos Professores de Educação Física:**

- Titular: Gilmar Lourenço, RG 2.206.168-2 SSP/PR, CPF 366.999.349-53, residente a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, 1.047, centro, nesta cidade;
- Suplente: Andreia Gavioli, RG 6.735.942-9, CPF 027.210.939-83, residente a Rua dos Expedicionários, 756, centro, nesta cidade.

**Representantes de Clubes Sociais e Recreativos: Clube dos Quarenta:**

- Titular: Feliph Augusto Demeu, RG 8.970.246-1, CPF 049.997.909-55, residente a Rua Professora Lourdes Rocha David, 251, centro, nesta cidade;
- Suplente: Rodrigo Lucio Silverio de Moraes, RG 6.838.907-0, CPF 023.399.009-54, residente a Rua Antonio Cirelli, 264, Centro, nesta cidade.

**Representantes de Clubes Sociais e Recreativos: GRAND - Clube Recreativo Aquático Nazem David:**

- Titular: Ademir José Fortini, RG 5.014.404-6 SSP/PR, CPF 699.831.949-53, residente a Rua Alfeu Baggio, 290, centro, nesta cidade;
- Suplente: Everson Luis Baggio, RG 6.187.427-5, CPF 914.231.049-00, residente a Rua Major João Leonel de Carvalho, Centro, nesta cidade.

**Representantes de Clubes Sociais e Recreativos - Associação Ribeirão-Clarense de Canoagem - ARCCA:**

- Titular: Reinaldo Bellia, RG 1.329.546, CPF 207.773.379-91, residente a Rua Dom Pedro II, 235, centro, nesta cidade;
- Suplente: Aparecido Marcos Cornélio, RG 3.151.541-6, CPF 365.129.749-72, residente a Rua Professora Lourdes Rocha David, 139, Vila Carlos Storti II, nesta cidade.

**Representantes de Clubes Sociais e Recreativos Associação Atlética dos Menores Ribeirão-clarense - AAMRC:**

- Titular: Eberval Antonio Marques, RG 6.233.151-8 SSP/PR, CPF 935.104.389-49, residente a Rua doutor Raul Honório Felipe, 853, nesta cidade;
- Suplente: Osvaldo José Ziroldo, RG 3.750.074-7 SSP/PR, CPF 529.019.479-72, residente a Rua Altamiro Batista de Araújo, 152, Vila Carlos Storti II, nesta cidade.

**Representantes de Clubes Sociais e Recreativos Associação dos Corredores de Ribeirão Claro - ASCOR:**

- Titular: Rodrigo Jorge da Silva, RG 29.642.879-6 SSP/SP, CPF 004.184.499-88, residente a Rua doutor Vicente Machado, 601, nesta cidade;
- Suplente: Fabiano Aparecido do Lago, RG 13.310.777-0 SSP/PR, CPF 097.967.859-51, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 148, nesta cidade.

**Representantes da Imprensa local:**

- Titular: Vanderlei Pioli, RG 4.637.120-8 SSP/PR, CPF 667.018.729-72, residente a Rua Princesa Isabel, 126, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade;
- Suplente: Felisardo Zeferino Codonhoto Filho, RG 6.993.189-8 SSP/PR, CPF 023.920.009-80, residente a Rua Coronel José Botelho, 416, Centro, nesta cidade.

Artigo 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ficou assim constituída: Presidente: Gilmar Lourenço; Vice-Presidente: Paulo Sérgio Gonçalves; Secretário: Reinaldo Bellia; Tesoureiro: Osvaldo José Ziroldo.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 26 de julho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 - REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015**  
REDUÇÃO DE VALORES  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNP/JMF: 75.449.579/0001-73  
CONTRATADO: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA - CNP/JMF: 09.328.660/0001-70

OBJETO: A possível aquisição de até 120.000 litros de gasolina comum e de até 50.000 litros de etanol, para abastecimento dos veículos que compõem a frota Municipal, de maneira fracionada, nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda).  
VALOR: Reduz-se valor total de R\$ 15.728,01 (quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 26 de Julho de 2016.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0572016 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 - (PMRC)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNP/JMF: 09.268.008/0001-08  
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME  
CNP/JMF: 02.364.672/0001-01

OBJETO: A possível aquisição de materiais gráficos diversos, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde deste município, seus Departamentos e Unidades.  
VALOR: R\$ 21.610,00 (vinte e um mil, seiscentos e dez reais).  
PAGAMENTO: A vista, em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2016 a 26 de Julho de 2017.  
ASSINATURA: 26 de Julho de 2016.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 26 de Julho de 2016.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ: 00.476.612/0001-55  
**LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

O CISNORPI torna público que a referida Licitação tornou-se deserta por não haver interesse por parte das empresas em apresentar proposta para o certame. PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor preço. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento gás acondicionado em vasilhame de 45 kg para atender as necessidades do Hospital Regional do Norte Pioneiro, mediante Sistema de Registro de Preço. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do Pregão Presencial n. 025/2016 realizar-se-á em 10/07/2015, credenciamento às 14:00 horas. Para maiores informações, favor entrar em contato através do e-mail licitacoescisnorpi@yahoo.com.br, telefone/fax (43) 3511-1800, ou na sede do CISNORPI.

Jacarezinho, 26 de julho 2016  
Luan Augusto Pereira Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0592016 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 - (PMRC)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08  
CONTRATADA: LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995  
CNPJ/MF: 24.231.850/0001-69

OBJETO: A possível aquisição de materiais gráficos diversos, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde deste município, seus Departamentos e Unidades.  
VALOR: R\$ 12.162,06 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

PAGAMENTO: A vista, em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.  
VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2016 a 26 de Julho de 2017.  
ASSINATURA: 26 de Julho de 2016.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 26 de Julho de 2016.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0582016 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 - (PMRC)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08  
CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ/MF: 17.828.846/0001-17

OBJETO: A possível aquisição de materiais gráficos diversos, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde deste município, seus Departamentos e Unidades.  
VALOR: R\$ 18.316,14 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

PAGAMENTO: A vista, em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.  
VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2016 a 26 de Julho de 2017.  
ASSINATURA: 26 de Julho de 2016.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 26 de Julho de 2016.  
Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal



**CIRCULAÇÃO**  
Abatia, Andaraí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambaá, Caríópolis, Conselheiro Melnick, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaté, Itamaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Pátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

**Filiado: ADJORI-PR**  
Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná  
Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR/CEP: 84500-000  
Apoio que habilita ao credenciamento do AdJornal, à sombra do Objeto de concessão.

**Pérola do Norte**  
A imparcialidade na Notícia  
**Expediente**  
Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11  
Redação: Rua Levy Baldassary, 826  
Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor: Nelson Sebastião da Silva/Jornalista: Sérgio da Silva Batista  
MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Rita de Cássia Pansanato  
Email: jornalperoladonorte@hotmail.com  
Impressão: Gráfica Valente/ Fartura-SP  
Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro  
Fone: (14) 3382-1666

\* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação.